



PORTARIA N.º 3582017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 53, §1º ao 3º, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Readaptação.

**CONSIDERANDO** o Laudo do Médico Airton Pedrosa – CRM 7738 e parecer da Junta Médica Municipal..

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Josefa Severiano Brito**, uma readaptação temporária, por tempo prolongado, sendo transferida do setor da limpeza do hospital Alice Figueira, ficando a mesma exercendo suas atividades no setor do Fichário do hospital Alice Figueira, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224141556.pdf>  
assinado por: idUser 108